



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 103, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2010

Cria seis novos cursos de graduação a serem oferecidos pela Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).

O Reitor *Pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria nº. 212, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso das suas atribuições delegadas pela Lei nº 12.189, de 12 de janeiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União subsequente, resolve:

Art. 1º Aprovar a criação dos Cursos de Graduação, segundo as especificações constantes da tabela abaixo:

Nome do Curso	Grau	Modalidade	Período	Vagas Anuais
Antropologia – Diversidade Cultural Latino-Americana	Bacharelado	Educação Presencial	Vespertino	50
Ciências da Natureza – Biologia, Física e Química	Licenciatura	Educação Presencial	Noturno	50
Desenvolvimento Agrário e Segurança Alimentar	Bacharelado	Educação Presencial	Vespertino	50
Geografia – Território e Sociedade na América Latina	Bacharelado	Educação Presencial	Noturno	50
História – Direitos Humanos na América Latina	Bacharelado	Educação Presencial	Noturno	50
Letras – Expressões Literárias e Lingüísticas	Bacharelado	Educação Presencial	Matutino	50
Total				300

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Observações:

[Revogada pela Portaria nº 420/2011/GR](#)